ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 120/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão **de Assessora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – DAM-04**, a Senhora: ***Teresa Cristina Andrade da Silva***. Portadora da Cédula de Identidade nº 1.397.914-0 – SSP/MT e CPF nº: 662.835.233-15.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 18 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 121/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão **de Acessor de Esporte Turismo e Laser, DAM – 04, da Secretaria de Esporte Turismo e Laser**, o Senhor: ***Ronaldo Ribeiro Pereira***. Portador da cédula de Identidade nº 1.810.069-SSP/PI e CPF nº: 826.608.241-34.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 18 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 122/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão **de Chefe de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda – DAM - 07**, o Senhor: ***Maruzan Pereira Barbosa***, Portador da cédula de Identidade nº 3427499-SSP/PI e CPF nº: 133.231.978-52.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 18 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI
Pça. Joaquim Nogueira Paranaguá, 717 - Centro - CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PREFEITURA DE Gilbués Governo de todos

ATO DE NOMEAÇÃO No 01/2010
Publicado no Diário Oficial dos Municipios_____nº_____, em ____/____/_____

O Prefeito Municipal de Gilbués-PI, FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69º, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação, no concurso público, objeto do Edital nº 01/2009 homologado em 10/02/2010.

Resolve Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº 13/94 e 84 /07.

O Sr. (a) DIRCEU LUSTOSA NOGUEIRA FILHO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **SUPERVISOR DE VIGILANCIA SANITARIA**, criado pela Lei nº 69/2009 de 05/10/2009, do Quadro de Pessoal, desta cidade de Gilbués-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e carga horária de 40 horas semanais.

Gilbués-PI, em 04/03/2010.

Francisco Pereira de Sousa
Prefeito Municipal